

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 85.459,00

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Carazinho, no valor de R\$ 85.459,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) para suplementação das seguintes rubricas do corrente exercício:

Código:	↳rgno/Unidade:	Valor:
05 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. T.		
0501 - Manutenção Gabinete da Secretaria		
100260/313200.110 - Outros Serviços Encargos.	R\$ 2.000,00	
0505 - Manutenção Ensino Fundamental		
117120/312000.143 Material de Consumo.	R\$ 5.000,00	
117140/313200.144 - Outros Serviços Encargos.	R\$ 2.000,00	
Construção de Prédios Escolares		
118200/411000.145 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.500,00	
0507 - Manutenção Convenio com a UPF		
131280/323100.162 - Subvenções Sociais.....	R\$ 3.000,00	
0510 - AUXILIO FINCNC. ESTUD. CARENTES		
145740/325400.185 - Apoio Financ. à Estudantes	R\$ 2.000,00	
Manutenção Transp. Esc. 1º Grau		
150200/312000.415 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00	
150240/313200.194 - Outros Serv. Encargos....	R\$ 20.000,00	
Manutenção Transp. Esc. 2º Grau		
152380/313200.196 - Outros Serviços Encargos..	R\$ 10.000,00	
Manutenção Transp. Esc. Ensino Sup.		
153500/312000.199 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00	
153540/313200.200 - Outros Serviços Encargos..	R\$ 3.000,00	
06 - SEC. MUNIC. DE OBRAS		
0604 - Reciclagem Lixo Urbano		
190300/313200.263 - Outros Serviços e Encargos..	R\$ 24.000,00	
05 - SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
0802 - Perfuração de Poços Artesianos		
240560/411000.323 - Obras e Instalações.....	R\$ 959,00	
- TOTAL.....	R\$ 85.459,00	

Art. 2º - Servira de recursos para cobertura da Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior,

a) redução de saldos das seguintes rubricas:

05 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. TURISMO		
0505 - IMPL. MANUT. ALFAB. ADULTOS		
114860/311100.137 Pessoal Civil.....	R\$ 1.100,00	
114880/312000.138 Material de Consumo.....	R\$ 500,00	
114920/313200.139 Outros Serviços Encargos....	R\$ 220,00	
Equipamentos para Salas Especiais		
115980/412000.140 Equip. Material Permanente	R\$ 720,00	
Ampliação de Prédios Escolares		
120320/411000.147 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00	
Reequip. Ensino Fundamental		
122480/412000.150 Equip. Material Permanente..	R\$ 1.960,00	
0509 - CONSTRUÇÃO PAVILHÃO POLIESPORTIVO		
142340/411000.180 Obras e Instalações.....	R\$ 51.000,00	

06 SECR.MUN.OBRAS, SERV.URBANOS E VIAÇ-
0608 - REEQUIPAMENTO DO DMER
203470/412000.281 Equip. Material Permanente R\$ 6.000,00
08 SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0808- MANUT.FUNDO MUNICIPAL DESENV.AGROPECUÁRIO
259160/321400.342 - Contribuições à Fundos.... R\$ 3.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 70.000,00

b) parte da arrecadação a maior prevista para o corrente e-
xercício, será de R\$ 15.459,00 (quinze mil, quatrocentos e cin-
qüenta e nove reais).

- TOTAL..... R\$ 85.459,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei
entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 DE OUTUBRO DE
1994.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

a) MARIA ELIZABETH R.FENNER

Sec.Mun.Administração